PORTARIA N° 70, de 27.10.2023

Designa a servidora Carolina Fabião da Silva para responder pela Procuradoria Geral da Câmara, no período que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **CAROLINA FABIÃO DA SILVA**, OAB/MG nº 222.199, para responder pelo cargo e atribuições da Procuradoria Geral da Câmara, no período de **06.11.2023** a **15.11.2023**, em razão das férias do titular do cargo, sem acréscimo de remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 27 de outubro de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente